

202

PROCESSO Nº ____ /2015

Secretaria : SEMEC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-00002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº ____ /2015		CONTRATO Nº ____ /2015
DECRETO Nº: <u>023</u> /2015	DATA: ____ / ____ /2015	
PRESIDENTE	1º MEMBRO	2º MEMBRO
MARIZE CARVALHO INÁCIO	FRANCISCA KELREM MEDEIROS NASCIMENTO	ANTONIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES
OBJETO ⇒ "LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA RUA ESTADO DA BAHIA, Nº300 - CENTRO - PARAGOMINAS/PA, PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEF PRESIDENTE CASTELO BRANCO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015."		
DATA DA CONTRATAÇÃO		HORA
<u>02/02/2015</u>		: HS
FIRMA(S) VENCEDORA(S): OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA		
CNPJ:	INSC. EST.	INSC. MUN.
REPRESENTANTE: JOSÉ CALAZANS PINHEIRO CORREA.		
CPF Nº.	RG Nº.	
VALOR GLOBAL - R\$-	VALOR MES - R\$-2.550,00-	
VALOR REMANESCENTE : R\$-		
ENDEREÇO:		
DESPACHO: <u>02/02/2015</u>	DATA DO EMPENHO: <u>02/02/2015</u>	
DATA DO CONTRATO: <u>/02/2015</u>	PERÍODO: <u>02/02/2015</u> A <u>31/12/2015</u>	
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA:	ELEMENTO DE DESPESA:	
ONTE DE RECURSO:	<u>FUNDEB</u>	
PROGRAMAÇÃO: <u>/02/2015</u>	CONTRA CAPA	DATA
PAGAMENTO: <u>/02/2015</u>	OF. SECRETARIA SOLICITANTE	
PUBLICAÇÃO: <u>/02/2015</u>	SOLICITAÇÃO DE DESPESAS	
	MAPA COMPARATIVO	
	PARECER JURÍDICO	
	PORTARIA	
	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
	PUBLICAÇÃO	
	DECRETO	
	DOCUMENTAÇÃO	
	DESPACHO DO PREFEITO	
	EMPENHO	
	CONTRATO (S)	
	PUBLICAÇÃO (ÕES) DO (S) CONTRATO (S)	

PM/ Deptº de Licitação

tem: 20/02/15

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-00002

OBJETO

“LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL EM ALVENARIA, LOCALIZADA NA RUA ESTADO DA BAHIA, Nº 300 – CENTRO – PARAGOMINAS/PA, PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEF PRESIDENTE CASTELO BRANCO ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.”

CONTRATO Nº.	CREDORES
093/2015	OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA.

PARAGOMINAS-PA, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Ofício nº. 1174/2014

Paragominas, 19 de Dezembro de 2014.

Da: Secretária Municipal de Educação
Drª. Mozimeire Pereira S. Costa
Para: Ex.. Prefeito Municipal de Paragominas
Srº. Paulo Pombo Tocantins

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO

Paulo Pombo Tocantins
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas



Senhor Prefeito,

Considerando que a EMEF Presidente Castelo Branco, que atende aos alunos de Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano, residentes no Bairro Centro e adjacências não possui prédio próprio.

Considerando a necessidade de continuar com esse atendimento no ano de 2015, faz-se necessária locação de um imóvel, com um mínimo de 06 (seis) salas de aula, conjunto de banheiros masculino e feminino, ambiente para laboratório de informática, secretaria, biblioteca, refeitório, sala de professores, área de circulação, cozinha, depósito e local para recreação, com localização no Bairro Centro ou adjacências.

Esta Secretaria promoveu pesquisa de preços, com fins a locação de um imóvel com as características acima, entretanto, não foi encontrado no Município outros imóveis disponíveis para a locação com as características demandadas, bem como na localização pretendida. Isto posto, solicitamos seu posicionamento acerca da locação do imóvel de propriedade de Obras Sociais da Diocese de Bragança, que possui as características necessárias, cujo Termo de Referencia obedecerá as condicionantes em anexo:

Atenciosamente

Antônio Mendes da Silva
Suplente Financeiro
SEMEC-Pref. Mun. de Paragominas

Dra. Mozimeire Pereira S. Costa.
Secretária Municipal de Educação

M. das Graças Quadros M. Silva
Secretária de Adm. e Finanças
Prefeitura Municipal de Paragominas

RECIBIDO
05/01/15
Antônio Mendes da Silva
Coord. de Suprimentos e Mobiliário
Prefeitura Municipal de Paragominas

09.01.15

JP

GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA



DO OBJETO:

Locação de um imóvel em alvenaria, contendo 06 (seis) salas de aula, conjunto de banheiros masculino e feminino, espaço para laboratório de informática, secretaria, biblioteca, refeitório, sala de professores, área de circulação, cozinha, depósito e local para recreação, para o funcionamento da EMEF Presidente Castelo Branco, no período de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

DAS QUANTIDADES:

Conforme discriminada na Solicitação de Despesas: 20141219006, que passa a fazer parte integrante do Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA:

Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 podendo ser prorrogada nos casos previstos artigo 57, Inciso II e parágrafo 1º da lei 8.666/93 e suas alterações.

DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Atender aos alunos de Ensino Fundamental, do 6º ao 9º Ano, residentes no Bairro Centro e adjacências, matriculados na EMEF Presidente Castelo Branco, visto que a mesma não possui prédio próprio. Ressaltando a necessidade de que esses alunos tenham uma escola próxima a suas residências.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento mensalmente conforme estabelecido em contrato, diante a disponibilidade de recurso.

Efetuar o pagamento do consumo de energia elétrica e água encanada (se houver).

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Estar em dias com a documentação do imóvel
- Todos os tributos Municipais que recaírem sobre o imóvel.
- O Imóvel deverá estar em perfeita condições de utilização e documentação regularizada.
- O Imóvel será tipo prédio em alvenaria, com energia elétrica, água encanada e em bom estado de conservação.
- A substituição ou problemas de outra natureza com o imóvel deverá ser informado com antecedência de 30 dias à Secretaria Municipal de Educação.
- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas.

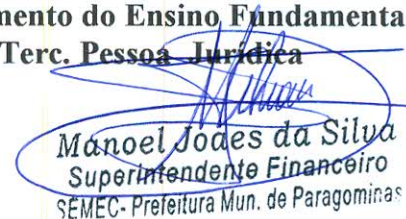
DO ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária – 12 361 1201 2.103– **Desenvolvimento do Ensino Fundamental.**
Classificação Econômica: 33.90.39.00 –**Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica**

FONTE DE RECURSO:

FUNDEB

DA FORMA DE PAGAMENTO:



Manoel Joes da Silva
Superintendente Financeiro
SEMEC- Prefeitura Mun. de Paragominas

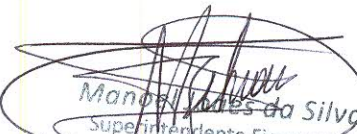
Mensalmente, de acordo com a disponibilidade de recursos.

DAS SANÇÕES:

As previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DA FISCALIZAÇÃO: Será realizada por Servidor designado pelo Prefeito, através de Portaria.

Atenciosamente



Manoel Mendes da Silva
Superintendente Financeiro
SEMEC - Pref. Mun. de Paragominas

Dra. Mozimeire Pereira S. Costa.
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I AO OFICIO Nº. 1174/2014

Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da EMEF Presidente Castelo Branco.

O Imóvel será tipo prédio em alvenaria, com energia elétrica, água encanada e em bom estado de conservação.

O Imóvel deverá estar em perfeita condições de utilização e toda documentação, inclusive de tributos regularizada.

Problemas de qualquer natureza com o imóvel deverá ser informado com antecedência de 30 dias à Secretaria Municipal de Educação.

Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas.

O pagamento do consumo de energia elétrica e água encanada (se houver), será de responsabilidade da Contratante.



Manoel Mendes da Silva
Superintendente Financeiro
SEMEC-Pref. Mun. de Paragominas